

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

Classificação	Candidato(a)
140	PAULO ROBERTO DIAS COELHO
141	MARIA DE JESUS SANTANA
142	EVELYN PEREIRA ROCHA MARQUES
143	LINDINALVA MOURA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 01/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ADEMAR SILVA JÚNIOR**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de levantamento topográfico do processo administrativo n. 92313/2024-81 denominado: "ÁREA VERDE", localizado no Parcelamento: "JARDIM CANADÁ", no Bairro: "SANTO AMARO", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - partindo do marco 1, de Coordenadas UTM (N) = 7.739.114,5362 m e (E) = 743.942,0947 m, deste segue com azimute de 207°03'53" e medida de 12,6808 metros até atingir o marco 2; deste segue com azimute de 209°00'46" e medida de 18,3771 m, até encontrar o marco 3; deste segue com azimute de 298°58'20" e medida de 66,4614 m, até encontrar o marco 4; deste segue com azimute de 208°59'08" e medida de 30,1906 m, até encontrar o marco 5; deste segue com azimute de 206°37'17" e medida de 15,0438 m, até encontrar o marco 6; deste segue com azimute de 207°31'59" e medida de 33,1133 m, até encontrar o marco 7; deste segue com azimute de 208°09'54" e medida de 50,0563 m, até encontrar o marco 8; deste segue com azimute de 298°13'03" e medida de 165,8034 m, até encontrar o marco 9; deste segue com azimute de 14°16'52" e medida de 166,0468 m, até encontrar o marco 10; deste segue com azimute de 118°45'47" e medida de 271,8072 metros até atingir o marco 1, fechando, assim, o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, a partir do marco M-001, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, medidas e área foram calculados na projeção UTM. - Frente: Entre os marcos 10 e 1, com a Rua Presidente Café Filho; - Fundos: Entre os marcos 3 e 4, com os Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra 30 e entre os marcos 8 e 9, com parte do Imóvel de Matrícula N. 38.089-3ª CRI; - Lado Direito: Entre os marcos 1 ao 3, com a Travessa Presidente Olegário, entre os marcos 4 e 5, com o Lote 5 da quadra 30, entre os marcos 5 e 6, com a Rua Presidente Nilo Peçanha, entre os marcos 6 e 7, com o Lote 6 da quadra 29 e entre os marcos 7 e 8, com o Lote 5 da quadra 29 e com a Rua Presidente Delfim Moreira; - Lado Esquerdo: Entre os marcos 9 e 10, com o Córrego Imbirussu, perfazendo a área total de 31.748,26 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. EDSON DE MOURA BRAGA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 1, Matrícula n. 95.601 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160040.
2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , proprietária dos lotes situados na Rua Dr. Ferreira, n. 1770, Lote 4, Casas 1, 2 e 3. Matrículas n. 95.601/95.602/95.603 da 3ª CRI, Inscrições Imobiliárias n. 01740160040, 01740160091 e 01740160105.
3. PATTERSON SHINZATO MOLICAWA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 2, Matrícula n. 95.602 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160091.
4. GIOVANNA BRAZ ALMANCA , proprietária do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 3, Matrícula n. 95.603 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160105.
5. CARLOS ANTONIO TEIXEIRA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1776, Lote 5, Quadra 30, Matrícula n. 78.878 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160075.
6. ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE , proprietária do lote situado na Rua Presidente Delfim Moreira, n. 1721, Imóvel de matrícula n. 38.089 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01741110012.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2026.

ADEMAR SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS

ASSUNTO: Processo de Sindicância

PROCESSO: 62318/2025-05

DECISÃO: Acolho na íntegra o Relatório Final da Comissão Sindicante, e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE/MS, 27 de março de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23344/2026-34 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR EDILSON DOS SANTOS PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO EDILSON DOS SANTOS, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 897,98 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Campo Grande – MS, 31 de março de 2026.

José Mário Antunes da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO GSU/DDS/EMHA N. 19/2026

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA**, por intermédio do presente edital, **SOLICITA O COMPARECIMENTO** dos SUPLENTEs pré-selecionados para 96 (noventa e seis) apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1 – RECURSOS FAR do Condomínio **Residencial Jorge Amado** de Campo Grande – MS para regularização de seus processos junto a agência. Os convocados **munidos da documentação necessária para conferência e validação das informações prestadas no ato da inscrição** deverão comparecer à **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários-EMHA**, localizada na rua Iria Loureiro Viana, 415 – vila Oriente em Campo Grande-MS, das **08h às 11:30h**, no **DIA INDICADO PARA SUA APRESENTAÇÃO**. O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Art. 1º. Documentação necessária:

- Documento de identidade (RG, CNH);
- Certidão que comprove o estado civil, Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Casamento com averbação do Divórcio, Certidão de Casamento com averbação do Óbito (se viúvo);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Comprovante de renda, holerite ou outro documento que comprove a atividade exercida, do titular e de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada;
- Declaração do Beneficiário de Prestação Continuada (BPC), se houver;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Folha Resumo do Cadastro Único(atualizada);
- Família de que faça parte pessoa com deficiência, apresentar atestado médico ou laudo médico;
- Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, apresentar atestado médico ou laudo médico;
- Atestado médico de pessoa com microcefalia na composição familiar;
- Contrato ou recibo de aluguel;
- Quando a casa for cedida – Declaração assinada pelo proprietário e reconhecida em cartório;
- Comprovante que participa do programa de aluguel social do município;
- Ateste do ente público local que se encontra em situação de rua ou com trajetória de rua, se for o caso;
- As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar deverão apresentar comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

Segue a lista dos convocados:

13/04 – SEGUNDA-FEIRA		
	NOME	CPF
1	N. R. C.	638.***.***-10
2	ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	518.***.***-68
3	MARIA APARECIDA DE SOUZA BOTELEIRO CAMPELO	652.***.***-00
4	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA CORDOBA	772.***.***-00
5	ROSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA	008.***.***-05
6	ROSEMARY DE LIMA MANCOELHO SPENCE	774.***.***-15
7	LAURA DE BRITO JARCEM	698.***.***-04
8	TATIANA BARBOSA DE MORAES FREITAS DA SILVA	176.***.***-51
9	CIRLENE FERREIRA MOTA	171.***.***-08
10	LIZANDRA DA SILVA CAMPOS	579.***.***-49

11	CLÁUDIA HONÓRIO ALVES	795.***.***-34
12	RAQUEL MELGAREJO	968.***.***-00
13	ZEFINHA BENEDITA DA SILVA SA	268.***.***-11
14	FLAVIA OLIVEIRA	867.***.***-63
15	VERONICA MOLINA DA SILVA	273.***.***-38
14/04-TERÇA-FEIRA		
16	MARIA APARECIDA GOMES DA ROCHA	705.***.***-52
17	CARMEM DE ARAUJO RIBEIRO	004.***.***-79
18	PATRICIA CARRELO	843.***.***-91
19	MARINALVA MARIA JONAS	833.***.***-97
20	MARCELA SILVA DE OLIVEIRA	972.***.***-49
21	CELIA XAVIER LOPES ACIOLY	007.***.***-54
22	GESLANE DOS SANTOS SOBRINHO	044.***.***-09
23	CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL BORGES	909.***.***-72
24	HELEN VIVIANE CABRAL	921.***.***-91
25	ANDREIA PINTO PEREIRA	716.***.***-34
26	F. S.	931.***.***-34
27	CHILIAN CAMILA PADILHA DE QUEIRÓZ CHOPEK	008.***.***-40
28	DANIELA CAVICHIOILLI	298.***.***-22
29	ELIZABETE APARECIDA EVANGELISTA TAVRES	527.***.***-00
30	J. D. S. C.	003.***.***-32
15/04 - QUARTA-FEIRA		
31	DENIS PEREIRA DE ABREU	003.***.***-93
32	P. G.	044.***.***-02
33	MILENA FERREIRA DA SILVA	066.***.***-36
34	NADJA DE MORAES SALGADO	668.***.***-87
35	LEONIR GOMES DE AZEVEDO	139.***.***-00
36	ESPERIDIANA MARIA DA SILVA BRASILEIRO	562.***.***-04
37	JURANDIR MANOEL DOS SANTOS	072.***.***-87
38	MARINA DA SILVA BORGES	289.***.***-63
39	A. L. F.	021.***.***-38
40	H. S. C. R.	950.***.***-72
41	M. D. S. S.	007.***.***-59
42	D. O.	017.***.***-00
43	JANAINA DA SILVA DE LIMA	019.***.***-01
44	GABRIELA PAZ DOS SANTOS	024.***.***-96
45	DÉBORA RAQUEL ROCHA FLORENTINO	033.***.***-82
16/04- QUINTA-FEIRA		
46	TATIANE PEREIRA	035.***.***-66
47	ERICA TARGINO DE CAMPOS	036.***.***-89
48	LUANA BERTTOL VALDEZ	001.***.***-95
49	FATIMA ELAINE DOS SANTOS ANTUNES	047.***.***-47
50	E. V. T.	986.***.***-20
51	EDIVANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	017.***.***-80
52	ELAINE LIMA DA SILVA	983.***.***-00
53	I. C.	043.***.***-86
54	L. D. A. N.	007.***.***-45
55	ANA CARLA DE SOUZA	347.***.***-02
56	V. S. H.	030.***.***-67
57	GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS	001.***.***-30
58	GRACIELE DE SOUZA DOS SANTOS	019.***.***-03
59	C. M. L. D. L.	013.***.***-70
60	FABIULA SOUSA RIBEIRO	020.***.***-67
17/04- SEXTA-FEIRA		
61	EVELYN DA SILVA ARECO	008.***.***-20
62	VANINHA SOBRINHO VALERIO	021.***.***-99
63	SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	026.***.***-98
64	FERNANDA CONSTANTINO DE ARRUDA CAMPOS	029.***.***-25
65	THIPHANY ALINE CACIANO	020.***.***-08
66	GICELI CESPEDE ALMADA	027.***.***-74
67	KARINA CASCO DOS SANTOS	028.***.***-00
68	DENISE DOS REIS DA SILVA	018.***.***-78
69	JAKELINE FERREIRA DA SILVA	018.***.***-60
70	SILVANA SAMPAIO PERDOMO	035.***.***-74
71	CAROLINE BENAGLIA QUERINO	014.***.***-31
72	R. F. D. S.	017.***.***-01
73	KEILE GONÇALVES DE OLIVEIRA	018.***.***-06

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente
Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA

EDITAL DE COMPARECIMENTO GEC/DAC/EMHA Nº 003/2026

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA** vem pelo presente edital **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** do cliente abaixo relacionado para esclarecer o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que o mesmo foi beneficiado pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 35, § 1º, alíneas a, b e c, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
EDNA VICENTE GERONIMO	781.***.***-91	413 REUBR-S	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
OSVALDO CAMPOS	000.***.***-19	413 REUBR-S	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
JOÃO LUIZ CACERES	108.***.***-04	497 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARIA NEUZA CACERES	200.***.***-20	497 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
VALMIR RODRIGUES NUNES	511.***.***-72	1836 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
EDVALDO ORTEGA HORTA	436.***.***-34	322 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LUZIA DA SILVA HORTA	RG.523.***-MS	322 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
JEOVAH SENA SILVA	653.***.***-00	1715 KITS	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	408.***.***-49	1264 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS DA COSTA	639.***.***-49	1264 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
NEWTON ALEXANDRE DUARTE CABRAL	464.***.***-72	688 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ZEZITO MARTINS DE SOUZA	475.***.***-49	136 JD DO ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 07/2026 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto (s) de infração gerado (s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto a esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 40 GRU. V ALI. B DO DEC. 8336/01 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/06/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LÁZARO CARMO DA SILVA	91098008	D 471906	R\$ 273,58
LÁZARO CARMO DA SILVA	91098008	D 471905	R\$ 273,58

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: 40 GRU. III ALI. A DO DEC. 8336/01 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/06/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LÁZARO CARMO DA SILVA	91098008	D 471904	R\$ 202,03

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 27/05/2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 03/06/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ALIPIO PEREIRA DA SILVA	4060140133	D 471881	R\$ 1.695,25
VICTOR VICENTE PINHO	1870040144	D 471939	R\$ 1.695,25
JOSEFA RIBEIRO MATOS	1860120018	D 471870	R\$ 1.695,25
SFJ CONSTRUCOES LTDA	1950010114	D 471816	R\$ 1.695,25
ACÁCIA MANTILHA CENI	5060050211	D 471930	R\$ 1.695,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 29/05/2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/06/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SERGIO DA CRUZ CARCANO	8880020260	D 471837	R\$ 1.695,25